CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 29/12/2016
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 29/12/2016
Presidente

SANÇÃO
Em 29/12/2016
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/12/2016
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 29/12/2016
Presidente da C.M. Iga.

PROJETO DE LEI Nº 3.010 /2016

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Sítio Santa Cruz e Adjacências – AMOPROSCRUZ IGARASSU

Art.1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Sítio Santa Cruz e Adjacências, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Igarassu, localizada no Sítio Santa Cruz, 5, Cruz de Rebouças.

Parágrafo Único -- Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a conceder subvenções para pagamento de funcionários e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação.

Art.2º - A entidade beneficiada com as subvenções, a que se refere o parágrafo único da presente lei prestará contas das mesmas à Prefeitura Municipal de Igarassu, anualmente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de dezembro de 2016

Izaque Leite Pereira Barboza
Vereador